



DIOCESE DE CAICÓ

CÚRIA DIOCESANA

Rua Dom Manuel Tavares 19, Bairro Paraíba – Caixa Postal 31 – CEP: 59.300-000 – Caicó/RN

Esta Comissão fica constituída por tempo indeterminado, até que mande diversamente a Autoridade competente, e tem a incumbência de zelar para que todas as instituições e organizações católicas presentes e/ou atuantes no âmbito desta Diocese sejam lugares seguros e livres de abusos sexuais, especialmente para menores e pessoas em estado de vulnerabilidade;

O presente **DECRETO**, que inclui também um respectivo Regulamento, entra em vigor, revogadas quaisquer disposições em contrário, no dia 31 de maio de 2020, Solenidade de Pentecostes.

Registre-se em três vias originais. Publique-se e informe-se à Nunciatura Apostólica sobre a constituição desta Comissão (cf. art. 2º §1 da VELM).

Dado e passado nesta Cúria Diocesana da episcopal cidade de Caicó, sob nosso selo e sinal de nossa Chancela no dia 25 de maio de 2020, sétimo ano do nosso pastoreio.



+ Antonio Carlos Cruz Santos, MSC
Dom Antonio Carlos Cruz Santos, MSC
Bispo Diocesano

Pe. Allysson Bruno de Araújo Rufino
Padre Allysson Bruno de Araújo Rufino
Chanceler



REGISTRO
Livro 03 de Decretos e Provisões
Número 15/2020; Folha 142
Protocolo 23/2020